Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 666, DE 2023
(Proponente: Tiago Almeida/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 24/05/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - Transitar, para que seja realizado estudo de viabilidade para implementação de pontos de ônibus no bairro Siena.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 23 de maio de 2023.

Tiago Almeida
Vereador/ União Brasil

Justificação

A presente indicação visa que seja implementada os pontos de ônibus na rota do transporte coletivo que atende o bairro Siena, que está em crescimento, e diariamente inúmeros moradores utilizam do transporte público.

Ocorre que os pontos dessa linha não possuem estrutura coberta, sendo que é de extrema importância para que os usuários aguardem o ônibus com segurança e dignidade, visto que a exposição ao tempo, principalmente com a aproximação do inverno, causa prejuízos a saúde.

Os Munícipes que utilizam a linha são, em sua maioria, trabalhadores, estudantes e idosos, devendo ter a dignidade garantida, e poder usufruir de um ponto de ônibus protegidos da exposição ao tempo, é necessário.

Na certeza de contar com vosso pronto atendimento, desde já agradecemos e nos colocamos a disposição para trabalharmos juntos em prol do desenvolvimento do município de Cascavel.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA